

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

# Novo código vai tornar mais simples aprovação de grandes projectos

## Em vez do aval isolado, organismos do Estado que avaliam projectos vão poder decidir em conjunto, de uma só vez

**JOÃO MALTEZ**  
jmaltez@negocios.pt

A aprovação de grandes projectos na área comercial ou industrial vai tornar-se mais simples. É pelo menos essa a intenção de uma das medidas que constam da proposta elaborada pela comissão de reforma do Código do Procedimento Administrativo – a chamada “conferência procedimental”. O termo jurídico parece complicado, mas o objectivo é mesmo simplificar a relação entre o Estado e as empresas, já que o objectivo desta medida é promover tomadas de decisão conjuntas pelos vários organismos que têm de dar autorização para que um determinado investimento avance.

“Este instrumento permitirá, em determinadas circunstâncias, uma grande agilização na decisão de procedimentos complexos, que envolvem a intervenção de muitos órgãos da Administração Pública”, explicou ao **Negócios** o advogado, Lino Torgal, especialista em direito administrativo.

Caso a proposta avance, sublinha o managing partner da Sérvulo & Associados, “a decisão de certos assuntos complexos pode ser tomada por vários órgãos em conjunto, e de uma só vez, desburocratizando-se bastante a actividade administrativa”.

Na opinião do mesmo especialista, proporciona-se, assim, uma grande economia de tempo a todos

os envolvidos, o que será especialmente importante “no contexto da aprovação de grandes projectos comerciais ou industriais”. O mesmo é dizer que esta nova figura jurídica “pode ser uma clara mais-valia para a atracção de investimento estrangeiro”.

Esta medida consta da proposta de reforma do Código do Procedimento Administrativo, cujo conteúdo actual conta já com cerca de duas décadas. Esta lei regula a actuação dos órgãos da Administração Pública relativamente aos particulares, sejam eles cidadãos ou empresas.

O texto elaborado pela comissão liderada por Fausto Quadros e encarregue pelo Ministério da Justiça de proceder a uma proposta de alteração ao referido código já está nas mãos de Paula Teixeira da Cunha. A ministra fez aliás saber que com este diploma se pretendem criar condições para que sejam possíveis decisões rápidas e menos burocráticas do Estado face aos cidadãos.

### Simplificação é uma das marcas do texto proposto

A simplificação como palavra de ordem na relação entre o Estado e os cidadãos é outra das medidas propostas pela comissão de reforma. Para Miguel Neiva de Oliveira, advogado da PLMJ especialista em direito administrativo, um dos aspectos positivos neste âmbito é a previ-

são de um regime relativo aos regulamentos, que o actual Código não contempla. “Não há um regime dos regulamentos administrativos. Trata-se de matéria essencial no âmbito do procedimento administrativo, pelo que é de saudar a previsão de um regime geral quanto a esta matéria”, enfatiza Neiva de Oliveira.

De resto, a proposta de alteração ao Código do Procedimento Administrativo visou, além de actualizar um texto em vigor há 20 anos, adequar as relações institucionais entre Estado, cidadãos e empresas às mudanças entretanto ocorridas ao nível do processo administrativo e no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

“Trata-se de um caminho simples e certo em que, pensa-se, terá sido intenção da Comissão encarregar desta revisão clarificar alguns temas, acabar com alguns institutos que, ao cabo e ao resto, se revelavam de alguma inutilidade e, no fundo, adaptar o procedimento administrativo à realidade actual”, sustenta Miguel Neiva de Oliveira.

Lino Torgal faz “um juízo globalmente muito positivo” sobre o que considera ser “uma profunda, mas indispensável, revisão” a que foi sujeito o Código. Em sua opinião, “a discussão do novo projecto irá contribuir para o afinamento de várias das novidades introduzidas”.



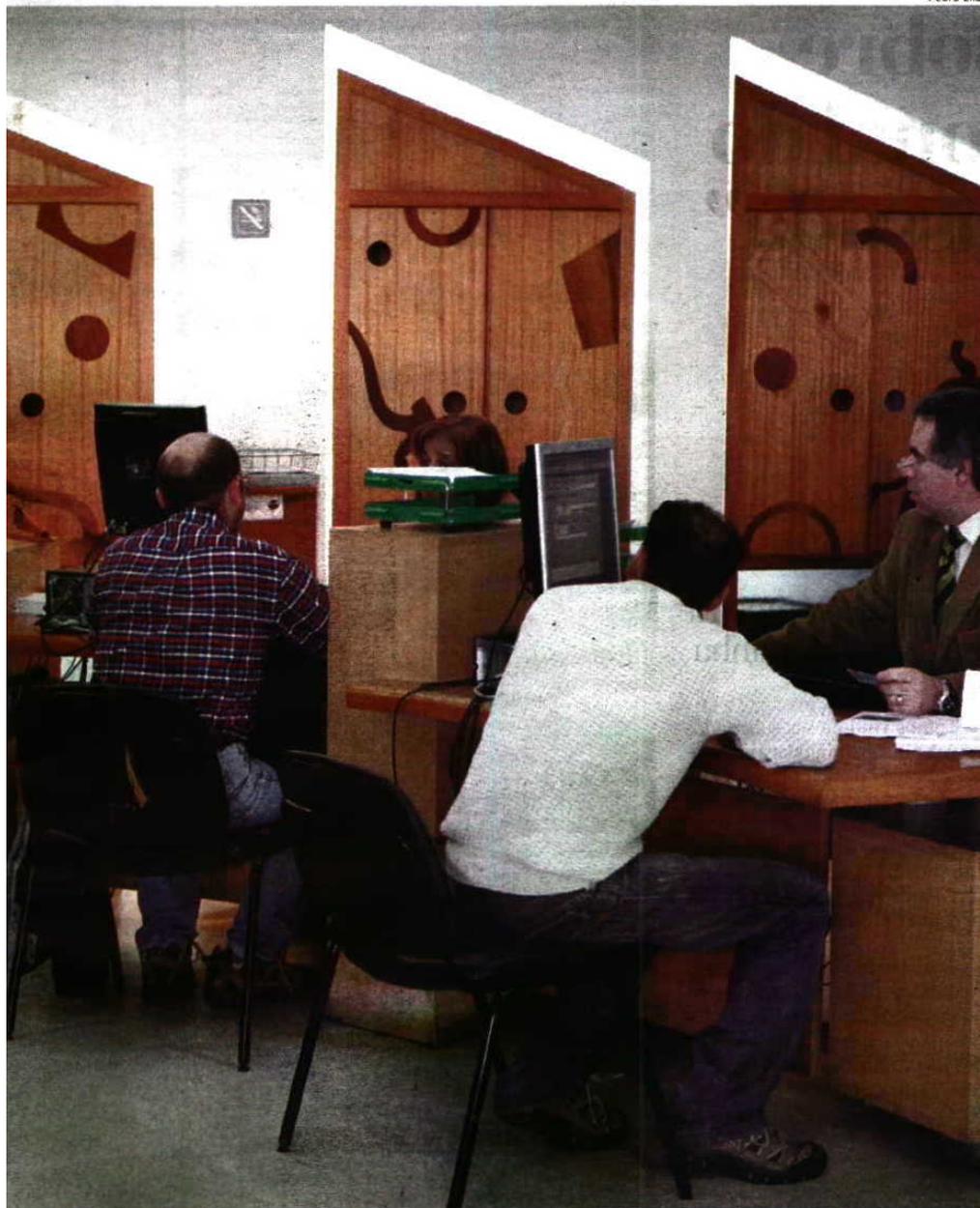
**Desburocratizar** | O relacionamento entre as administrações públicas e os cidadãos e e

**Ministra da Justiça quer respostas mais rápidas a cidadãos e empresas por parte da administração.**

### IDEIAS E OPINIÕES SOBRE REFORMA DO CÓDIGO

Relacionamento entre organismos públicos e cidadãos e empresas poderá tornar-se menos demorado e mais simples

Pedro Elias



## IDEIAS-CHAVE

### QUATRO MUDANÇAS COLOCADAS EM DESTAQUE

#### CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

Desburocratizar é uma das palavras de ordem propostas para o novo Código. A criação da chamada "conferência procedimental" vai permitir, conforme adianta Lino Torgal, que procedimentos complexos, que envolvem a intervenção de muitos órgãos da Administração Pública, sejam decididos com base a esta "figura", que juntará as várias entidades de modo que decidam em conjunto um eventual projecto que obrigue à aprovação por parte de diferentes organismos públicos.

#### REVOGAÇÃO DE ACTOS

Uma das novidades da reforma do procedimento administrativo é a que prevê a possibilidade de revogação de actos administrativos com fundamento em alteração objectiva das circunstâncias. Trata-se de uma norma que, segundo o especialista Miguel Neiva de Oliveira, segue a tendência da doutrina mais recente, de aproximar o regime do acto ao do contrato administrativo. O advogado evidencia que, "os particulares afectados por esta revogação - desde que de boa-fé - terão direito a ser indemnizados".

#### REVOGAÇÃO DE ACTOS

A proposta de alteração ao Código de Procedimento Administrativo criada pela equipa liderada por Fausto Quadros avança ainda a possibilidade de anulação administrativa de um determinado acto, mesmo quando haja sido ultrapassado o prazo para o impugnar por via jurisdiccional.

#### REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

O facto de estar previsto um regime relativo aos regulamentos, não existente actualmente, é aplaudido pelos especialistas. "Trata-se de matéria essencial no âmbito do procedimento administrativo, pelo que pensamos que é de saudar a previsão de um regime geral dos regulamentos administrativos", defende Miguel Neiva de Oliveira.

Essas mudanças poderão tornar-se menos burocráticas, caso seja aprovado o novo código do procedimento administrativo.



O professor universitário Fausto Quadros preside à comissão de reforma do código.



Lino Torgal diz que a nova "conferência procedimental" pode facilitar o investimento estrangeiro.



Miguel Neiva de Oliveira enaltece o facto de se criar um regime geral de regulamentos administrativos.

**Proposta responde também às mudanças no processo administrativo e no código de contratos públicos.**

**Conferência procedimental pode ser uma clara mais-valia para a atracção de investimento estrangeiro.**

**Regime dos regulamentos trata-se de matéria essencial no âmbito do procedimento administrativo.**